



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 299/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá
Cuiabá - MT

Assunto: Processo 174035/2017-TCE – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste acerca das irregularidades constantes no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela equipe de auditoria da SECEX e Decisão deste Tribunal (Doc. Digital 126366/2018) prazo de **15 dias**, segue Link ([Relatório](#)).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)